



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **688**
DECISÃO PL Nº **22/2020**
Processo Prot. **1123827/2020**
Interessado: **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS ENG^{OS} AMBIENTAIS – APEAMB.**
Assunto: Cadastro de entidade de classe no âmbito do CREA-PB *ad referendum* do Plenário, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 1.070/2015 – CONFEA – Homologação.

EMENTA: Homologa o *ad referendum* que trata do cadastro da entidade de classe Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais – APEAMB no âmbito do CREA-PB, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 1.070/15, do CONFEA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **688**, de 08 de junho de 2020, considerando o teor do processo Nº Prot. 1123827/2020, de interesse da entidade de classe Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais –APEAMB, que trata de pedido de cadastro de entidade de classe no âmbito do Sistema CONFEA/CREAs, com base na Resolução Nº 1.070/15 do CONFEA; Considerando que a documentação apresentada pela entidade em comento atendeu ao disposto na legislação vigente conforme parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Conselho; Considerando a necessidade premente de apreciação do mérito no âmbito do CREA-PB visando atendimento ao prazo estabelecido em Cronograma aprovado pelo CONFEA, visando à homologação do processo para fim de representação no plenário; Considerando a adequação de procedimentos à nova realidade decorrente da pandemia do novo Corona vírus -Covid 19; Considerando que para atendimento ao prazo estabelecido o processo foi apreciado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, tendo o mérito sido aprovado *ad referendum*; Considerando que o processo foi apreciado pela Presidência *ad referendum* do Plenário, em conformidade com o disposto nos artigos 9º, inciso XV e 86, inciso XIV do Regimento Interno, DECIDIU homologar o registro *ad referendum*, que versa sobre o cadastro da entidade de classe Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais – APEAMB, no âmbito do CREA-PB, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 1.070/15, do CONFEA. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**, presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **M^a APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, JOSÉ JEFERSON JERÔNIMO VIEIRA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS PEREIRA PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS JUNIOR, FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, FELIPE QUEIROGA GADELHA, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, LEANDRO LOPES DE AZEVÊDO FREIRE, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO, ADILSON DIAS DE PONTES, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, RIENZY DE MEDEIROS BRITO, RICARDO HALULE CRISPIM, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO PINHO, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO e KÁTIA LEMOS DINIZ**; do suplente **JOSÉ AGNELO SOARES** substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de junho de 2020

Eng.Minas **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**
-Presidente em exercício-